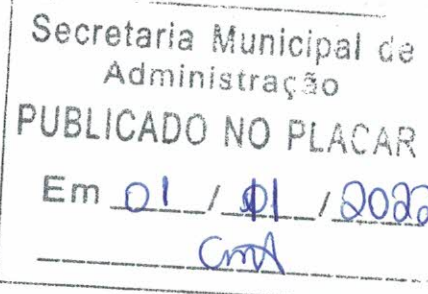




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.310, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Nomeia servidor para exercer cumulativa e interinamente o cargo comissionado Diretor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal **FABIO FERREIRA DE ANDRADE** ocupante do cargo de Diretor III, para exercer cumulativo e interinamente o cargo comissionado de Diretor de Recursos Humanos, da **Secretaria Municipal de Administração**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal